



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

## **PORTARIA NORMATIVA N. 001/PPGHIS/2016**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História/UFMT – Prof. Dr. Cândido Moreira Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno do Programa e

### **CONSIDERANDO:**

Que o funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História é vespertino, entre às 12h e às 19h.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As qualificações e as defesas de dissertação de Mestrado e de teses de Doutorado deverão ser agendadas para o período vespertino.

**Parágrafo único** – A solicitação de agendamento de qualificações ou defesas que não atendam ao disposto no *caput* desse artigo deverão ser protocoladas com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Coordenação do Programa;

**Artigo 2º** - Esta decisão entra em vigor a partir de 20 de abril de 2016.

Cuiabá, 20 de abril de 2016.